
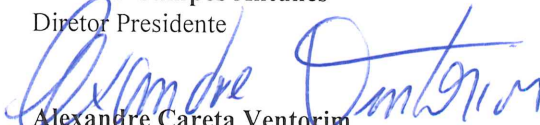



Ata da 209ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 10/10/2023

No décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Campos Antunes, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Proposta de Cotação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral apresentada pela Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS). Processo 2021-HDGC0.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou seu voto por cientificar a ES Gás para prosseguir com a contratação do seguro apresentado através da proposta de cotação de Seguro de Responsabilidade Civil Geral com a empresa “Chubb Seguros Brasil S.A.”, ressalvando quanto ao acordo relativo aos valores das coberturas do referido seguro, que deve ocorrer entre as partes do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado, a saber, o Estado do Espírito Santo (Poder Concedente) e a Companhia de Gás Do Espírito Santo - ES Gás (Concessionária) conforme amparo na cláusula 18.8.2 desse instrumento e devendo ainda, a apólice a ser apresentada a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, estar em conformidade com o estabelecido na cláusula XVIII do contrato de concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado no âmbito do estado do Espírito Santo. O diretor Administrativo e Financeiro Alexandre Ventorim, sugeriu que caso não haja manifestação do Poder Concedente em tempo hábil, a fim de evitar que a concessão fique desassistida no que tange a cobertura do seguro de responsabilidade civil, que a concessionária adote o acordado no último ano e endosse caso haja necessidade. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo a concessionária ser comunicada a respeito da aprovação. **2 – Termo de Referência para Aquisição de Tablets. Processo 2023-G9X3C.** Levando em consideração a aprovação da Colegiada para contratação de tablets via ARP da SEG (206º Reunião) e a desistência da SEG da referenciada contratação, o diretor administrativo e financeiro apresentou o referenciado termo para uma contratação própria da Agência com as devidas adaptações. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3. Campanha Institucional nas Redes Sociais da ARSP. Processo 2023-7QVX5.** Após a apresentação de novo Briefing pela assessora em exercício Ariane Nunes Reis, a Diretoria Colegiada decidiu unanimemente em aprova-lo. **4. Fiscalização Periódica realizada no Município de Dores do Rio Preto referente à análise do monitoramento da qualidade da água tratada e distribuída (bloco 1). Processo 87353784.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou o VOTO ARSP/DS/011/2023. Conforme consta na conclusão do referido documento, foi deliberado: *A. Pelo conhecimento da Defesa; B. Pela rejeição da preliminar, vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; C. Pelo deferimento dos argumentos de mérito apresentados, encerrando a aplicação das penalidades para as constatações C1 e C5; D. Pelo indeferimento dos argumentos de mérito apresentados, mantendo a aplicação da penalidade para a constatação C4; E. Pelo envio de ofício à CESAN comunicando a decisão da Diretoria Colegiada e a possibilidade, se desejado, de Recurso ao Conselho Consultivo pela Infração confirmada.* Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **5. Assuntos Gerais. 5.1- Fiscalização Periódica realizada no Município de Dores do Rio Preto referente à fiscalização do sistema de abastecimento de água (Bloco 3). Processo 87353822.** A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária deu ciência aos demais Diretores do arquivamento dos autos considerando que as constatações (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10 e C11) foram avaliadas e caracterizadas como solucionadas ou encerradas. Os Diretores tomaram ciência do presente arquivamento. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:10 horas e Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim _____ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente


Alexandre Careta Ventorim
Diretor Administrativo e Financeiro


Joana Moraes Resende Magella
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia